



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0791/2021

DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 053/2021-Departamento de Pessoal - PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA, registrada sob matrícula nº 6779, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras Maria Janete de Souza Novais, Audenice Vieira Ribeiro e Claudia Regina Justino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão